



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL SME: nº 003/2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES:  
TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA**

A Secretaria Municipal de Educação de Natividade vem tornar público os critérios para seleção e criação da Comissão de Avaliação para a Seleção Municipal dos projetos da Rede Municipal, que representarão o Município de Natividade na etapa Regional do II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA. Os projetos selecionados na etapa Municipal, apresentarão suas práticas na Etapa Regional, em local e data a ser informado posteriormente.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é uma iniciativa colaborativa entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil. Dentro deste programa, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), promoverá ações de mobilização e troca de boas práticas entre as redes municipais de ensino do Estado do Rio de Janeiro, visando a promover a alfabetização de todas as crianças no território fluminense.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Natividade realizará a inscrição de Projetos de Boas Práticas para seleção e valorização de projetos pedagógicos, e a prática vencedora em cada categoria será indicada para representar o município na etapa regional de Valorização de Boas Práticas que vier a ser realizada no âmbito dos programas federais, em especial do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que tem como objetivo avaliar projetos focados na alfabetização, realizados por docentes dos anos iniciais das redes públicas municipais do Estado do Rio de Janeiro.

Este prêmio visa valorizar e reconhecer as experiências educacionais transformadoras e criativas dos profissionais da Educação Básica de Natividade.

**I - DOS OBJETIVOS**

**1.1** – O Prêmio tem como objetivo principal identificar, valorizar e divulgar experiências educativas transformadoras e criativas, no âmbito da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, que expressem inovação educacional, tendo como foco o reconhecimento do excelente trabalho dos profissionais da Educação Básica das redes municipais de educação do Município de Natividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**1.2** – Com este Prêmio, a Secretaria Municipal de Educação de Natividade em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro/SEEDUC-RJ e em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME-RJ, visa identificar e divulgar práticas educacionais que tenham sido ou estejam sendo executadas com o objetivo de promover plena alfabetização de estudantes regularmente matriculados em turmas de Anos Iniciais nas redes públicas municipais do estado do Rio de Janeiro.

**1.3.1 – São objetivos do Prêmio:**

- a)** Reconhecer o trabalho dos profissionais de educação da rede municipal de Natividade que, no exercício da sua atividade, contribuam de forma relevante para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização dos estudantes natividadeses.
- b)** Valorizar o papel dos profissionais da educação como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações.
- c)** Evidenciar as experiências pedagógicas conduzidas pelos profissionais da educação e consideradas exitosas e passíveis de adoção por outros profissionais.

**II — DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 – O Prêmio destina-se a profissionais da educação em duas categorias:**

**I. Categoria I** - Professores lotados em unidades escolares de redes municipais que estejam em efetiva regência em turmas de alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ou 2º ano de escolaridade);

**II. Categoria II** - Professores lotados em unidades escolares das redes municipais que estejam em efetiva regência e atuem na recomposição das aprendizagens em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (3º ao 5º ano de escolaridade).

**2.2 – Serão elegíveis ao II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, nas categorias I e II:**

**I.** Professores regentes em turmas de Alfabetização do Ensino Fundamental do 1º ao 2º ano;

**II.** Professores regentes em turmas do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, que atuem na recomposição de aprendizagens;

**III.** Professores regentes em turmas da Educação Especial que atue nos Anos Iniciais;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**IV. Professores regentes em turmas da Educação Quilombola.**

**2.3** – Serão aceitos, na categoria I, experiências de professores docentes do 3º ano do Ensino Fundamental cujo ciclo de alfabetização da rede municipal de ensino em que atua também o compreenda.

**2.4** – No caso de inscrição de profissionais que atuem no 3º ano que desejam concorrer na categoria I, a rede municipal de educação deverá emitir e enviar documentação que comprove que o ciclo de alfabetização compreende o 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

**III - DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições para a EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA acontecerão de 01 a 19 de setembro de 2025, das 8h às 17h e deverão ser realizadas através da entrega dos documentos solicitados conforme o item 3.2 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade, localizada a Praça Ferreira Rabello, nº 4 – Natividade – RJ – CEP: 28380-000.

**3.2** – No ato da Inscrição o Participante deverá inserir as seguintes informações:

- Declaração assinada pelo professor participante, concordando com a inscrição de seu projeto na seleção Municipal do prêmio;

- Relato de Experiência estruturado da seguinte forma:

1) Capa;

2) Folha de rosto, com a PRÁTICAS: EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, o título do trabalho/projeto, nome do (a) autor (a) e da Unidade Escolar e cidade onde se localiza a escola;

3) Descrição da experiência;

4) Anexos;

5) Referência Bibliográfica;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

6) Ratifico do Diretor da Unidade Escolar onde a experiência foi realizada, conforme o anexo V.

§ 1 - O documento contendo o relato da experiência deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, e conter, no mínimo 8 páginas, e, no máximo 15 páginas de papel (tamanho A4, não computando neste cálculo as páginas referentes aos seguintes itens: capa, folha rosto, sumário e anexos).

§ 2 - Os documentos anexos, quando houver, deverão ser digitados em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas simples, e conter até 03 (três) páginas de papel tamanho A4;

§ 3 - Anexa ao relato, deverá ser reunida documentação comprobatória da realização do projeto, que evidencie sua qualidade e os resultados obtidos, tais como: estatísticas que demonstrem efetivas melhoras nos indicadores já citados neste regulamento, documentos, registro fotográfico e videográfico, produções dos alunos, entre outros. Essa parte poderá conter ainda links de acesso digital com conteúdo complementares que possam ser consultados em sites ou redes sociais para fins de comprovação das ações do projeto.

**3.3-** Poderão ser inscritas experiências que estejam em andamento ou tenham sido realizadas entre os anos de 2024 e 2025, com evidências de sua aplicação, excetuando-se aquelas apresentadas no I PRÊMIO MAGDA SOARES, realizado em 2024.

**3.4-** Cada docente poderá concorrer com até 02 (duas) experiências, desde que em categorias diferentes – Categorias I e II, mesmo que tenha realizado projetos de alfabetização em outras redes municipais.

**3.5-** Em caso de mais de um professor autor do projeto, a experiência corresponderá somente a uma premiação, devendo ser indicado no formulário de inscrição o nome do(a) autor(a) principal, que receberá a premiação. A Secretaria Municipal de Educação se isenta da responsabilidade pela divisão de quaisquer premiações entre os demais integrantes do grupo.

**3.6-** As inscrições não serão validadas, caso a documentação exigida esteja incompleta ou organizada em desacordo com a orientação dada neste regulamento.

**3.7-** Na etapa municipal os candidatos terão até 10 (dez) minutos para a apresentação de suas experiências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

#### IV – DA SELEÇÃO

**4.1** A responsabilidade pela organização e divulgação do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, sendo o setor pedagógico e de inspeção/supervisão pedagógica os encarregados direto pela execução dessas ações.

**4.2** – Os projetos inscritos na etapa municipal serão avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, três integrantes, convidados e indicados pelo Secretário Municipal.

**4.3** – Na etapa de seleção, serão selecionados 02 (dois) projetos, sendo:

I - Um projeto na Categoria I - Professores lotados em unidades escolares de redes municipais que estejam em efetiva regência em turmas de alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ou 2º ano de escolaridade) e;

II - Um projeto na Categoria II - Professores lotados em unidades escolares das redes municipais que estejam em efetiva regência e atuem na recomposição das aprendizagens em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (3º ao 5º ano de escolaridade), por ordem de pontuação, conforme critérios descritos no item 4.3.

**4.4-** A seleção das melhores experiências de alfabetização, **categoria I**, levará em conta os seguintes critérios de avaliação

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
Qualidade do Relato	Diz respeito à qualidade do relato do projeto e do material complementar enviados no ato da inscrição.	Demonstrar clareza, objetividade e consistência PONTUAÇÃO pedagógica e conceitual no relato da experiência e conteúdo exposto em conformidade com as normas da língua portuguesa.	0 a 15.
Efeito da prática pedagógica na alfabetização	O efeito se refere ao impacto gerado na alfabetização ao longo da execução da prática educacional.	Demonstrar resultados na alfabetização com base em processos avaliativos que informam o	0 a 15.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

		desenvolvimento de habilidades de oralidade, leitura e escrita, previstas no referencial curricular da rede de ensino, considerando a diversidade de interesses e os níveis de aprendizagem.	
Contextualização	A prática educacional deve ser elaborada e executada considerando a compreensão do sistema de leitura e escrita, o desenvolvimento da consciência fonológica, a fluência na leitura e escrita e a aplicação dessas habilidades em contextos sociais.	Considerar circunstâncias sociais, econômicas e culturais da escola, da comunidade e da localidade.	0 a 15.
Aplicabilidade	Aplicabilidade consiste na possibilidade de implementar a prática pedagógica em outros contextos.	Apropriar-se da leitura e da escrita para compreender e interagir com o mundo, em contextos sociais e culturais mais amplos, considerando as necessidades individuais de cada criança, o que possibilita a aplicação em outras realidades	0 a 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

		educacionais, com as devidas adaptações.	
Engajamento	Engajamento na prática educacional é o envolvimento e a interação entre os componentes da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local).	Promover o envolvimento ativo dos alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local.	0 a 10.
Interdisciplinaridade	Na prática educacional, a interdisciplinaridade se manifesta na busca por integrar os diferentes componentes curriculares, objetos de conhecimento e abordagens de ensino, promovendo uma apropriação mais ampla e interconectada do conhecimento.	Integrar diferentes objetos de conhecimento, componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento no processo de alfabetização.	0 a 15.
Inclusão	A inclusão no contexto educacional, refere-se a práticas pedagógicas que garantam a inclusão de estudantes com deficiências, além de uma educação de qualidade e a participação ativa e	Promover a inclusão de estudantes com deficiências, assim como a valorização da diversidade e a promoção da equidade educacional.	0 a 15.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

	plena de estudantes no ambiente escolar, independentemente de cor/raça, gênero, etnia, classe social e condições físicas e psicológicas.		
<b>Total:</b>			<b>100 Pontos.</b>

**4.5 - A seleção das melhores experiências de recomposição de aprendizagens, categoria II, levará em conta os seguintes critérios de avaliação**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Qualidade do Relato	Dar respeito à qualidade do relato do projeto e do material complementar enviados como demonstrativos da experiência.	Demonstrar clareza, objetividade e consistência pedagógica contextual na redação do relato e dos materiais complementares enviados.	0 a 15
2. Reorganização Curricular	Apresentar estratégias de reorganização curricular que permitam a recomposição das aprendizagens, com vistas à garantia do direito de aprender.	Descrever estratégias de reorganização curricular que permitam a recomposição das aprendizagens, com vistas à garantia do direito de aprender.	0 a 15
3. Efeito da prática pedagógica na recomposição das aprendizagens	Apresentar evidências de que a prática pedagógica adotada na recomposição das aprendizagens contribuiu para a melhoria do desempenho dos estudantes.	Apresentar evidências de que a prática pedagógica adotada na recomposição das aprendizagens contribuiu para a melhoria do desempenho dos estudantes.	0 a 15
4. Estratégias de monitoramento da aprendizagem	Apresentar estratégias de monitoramento da aprendizagem, com	Descrever estratégias de monitoramento da aprendizagem, com	0 a 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

	vistas à recomposição das aprendizagens.	vistas à recomposição das aprendizagens.	
5. Recursos técnico-pedagógicos	Constituem suportes fundamentais ao trabalho desenvolvido em sala de aula, que devem estar articulados às ações de recomposição das aprendizagens.	Promover o desenvolvimento de habilidades prioritárias e de desenvolvimento integral dos estudantes, com vistas à recomposição das aprendizagens.	0 a 10
6. Inclusão	Apresentar ações que promovam a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial, com vistas à recomposição das aprendizagens.	Descrever ações que promovam a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial, com vistas à recomposição das aprendizagens.	0 a 15
<b>Total:</b>			<b>100 Pontos</b>

#### **V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** - A Secretaria Municipal de Educação divulgará oficialmente o resultado dos projetos selecionados para participar da Etapa Regional do II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Natividade e das suas redes sociais, conforme o cronograma em anexo.

#### **VI -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** – A inscrição do projeto implica na aceitação tácita, por parte do autor ou autora, de participar das Etapas Regionais do Prêmio e, se eventualmente classificado, da Etapa Estadual. Também implica na aceitação plena, irrevogável, irretratável e gratuita de todas as exigências e disposições deste Regulamento, sendo a desclassificação consequência do não cumprimento de qualquer um de seus dispositivos

**6.2** - Ao concordar com a inscrição, o candidato autoriza que as entrevistas e os depoimentos que, porventura, sejam por ele concedidos sejam reproduzidos, por si ou por terceiros e divulgados nos materiais, suportes, mídias e outros meios.

**6.3**- O ato da inscrição implica a autorização de uso do nome, voz, imagem, dados escolares, profissionais ou biográficos, depoimentos e entrevistas, em ações e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

atividades relacionadas ao Prêmio para fins acadêmicos, educacionais e científicos. Autoriza ainda o uso das informações e dados dos projetos sem qualquer restrição para publicação e divulgação do resultado por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, ou ainda em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

**6.4** - Os autores dos projetos serão exclusivamente responsáveis por qualquer questão de direitos autorais relacionada ao uso de expressões, textos ou imagens. Eles responderão cível e criminalmente por quaisquer infrações à propriedade intelectual e isentarão os organizadores de qualquer responsabilidade sobre esses direitos de terceiros.

**6.5** - Os organizadores se reservam o direito de, ao longo do cronograma da seleção para Prêmio, de desclassificar o projeto e cancelar a inscrição do candidato caso identifiquem situações como:

- a) Fornecimento de informações inverídicas no formulário de inscrição ou durante o processo de seleção do projeto;
- b) Prática de plágio ou uso de imagens e textos sem devida referência de autoria;
- c) Envio de projeto idêntico ao de outro candidato;
- d) Projetos que contenham conteúdo ou relato de práticas preconceituosas por questões de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, classe, raça, etnia, religião, preferência política ou por razão de deficiência;
- e) Implicação jurídica e de qualquer outra natureza, envolvendo o candidato e/ou as organizações relacionadas ao projeto, que comprometa a seleção municipal para o II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA.

**6.7** – Para a apresentação de recursos referentes ao indeferimento das inscrições ou ao resultado final, o interessado deverá protocolar o formulário disponível no Anexo IV, devidamente preenchido, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade, situada na Praça Ferreira Rabello, nº 4 – Natividade/RJ – CEP: 28380-000.

Natividade, 29 de agosto de 2025.

**Juliano da Silva França**

Secretário Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**

**II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA DECLARAÇÃO  
DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO**

Eu, portador(a) \_\_\_\_\_

do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a  
inscrição de minha experiência de alfabetização, desenvolvida em  
\_\_\_\_\_(ano), na Instituição, de  
Ensino no **II PRÊMIO MAGDA SOARES TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA** e  
ainda, autorizo expressamente que a

\_\_\_\_\_(rede de ensino), em razão deste  
processo seletivo, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim  
de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância  
aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e  
nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: / /

Assinatura do(a) autor(a).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO II - MODELO DE ATA – REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

**PAPEL TIMBRADO**

**II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA \_\_\_\_\_**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de dois mil e vinte e cinco, às \_\_\_\_\_ horas (horário de Brasília), na sala \_\_\_\_\_, aconteceu a reunião da Comissão de Avaliação da \_\_\_\_\_ para deliberar sobre o processo de escolha do projeto indicado ao **II Prêmio Magda Soares: Transformando vidas pela leitura**. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros:

\_\_\_\_\_. **Texto com narração cronológica dos fatos, com citação nominal (se possível) das falas.** Ficou decidido que, a partir dos critérios estabelecidos, o projeto

\_\_\_\_\_, desenvolvido pelo Professor (a/es/as) \_\_\_\_\_, na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, representará a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às \_\_\_\_\_ horas e minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros presentes.

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo

(espaço para assinatura) Nome completo Cargo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Período das inscrições	Dias: de 01 a 19 setembro de 2025, das 8h às 17h.
Divulgação do Deferimento das inscrições.	22/09 a partir das 08h.
Período para apresentação de recurso para as inscrições indeferidas.	22/09 – De 8 às 17h. Os recursos deverão ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Natividade.
Resultado Final das Inscrições	23/09 a partir das 13h.
Apresentação dos Projetos inscritos para a Comissão Avaliadora.	24/09
Divulgação dos Resultados	25/09 a partir das 17h.
Período para apresentação de recursos sobre os resultados.	25/09
Divulgação do Resultado Final	26/09 a partir das 17h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

( ) Recurso contra o resultado das **INSCRIÇÕES**;

( ) Recurso contra o Resultado **FINAL dos projetos**

**Identificação do Candidato:**

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

**Informações sobre a Inscrição:**

- Número da inscrição (se houver): \_\_\_\_\_
- Projeto: \_\_\_\_\_

**Motivo do Recurso:**

Descreva de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está solicitando a revisão do resultado da inscrição:

---

---

---

---

---

**Documentos Comprobatórios Anexados:**

- Documento de identidade
- Outros (especificar): \_\_\_\_\_

**Declaração:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que o recurso será analisado conforme os critérios estabelecidos no edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO V**

**RATIFICO DO DIRETOR**

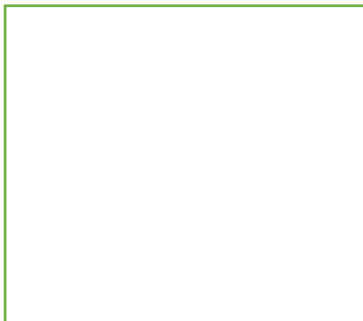
**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
desenvolveu nesta unidade escolar o projeto: " \_\_\_\_\_".

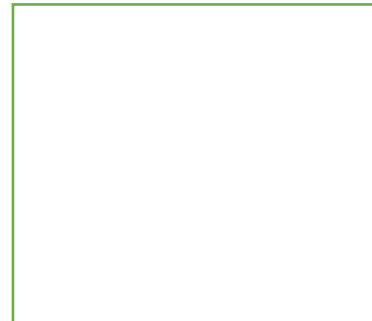
A prática pedagógica foi realizada no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
de **2025**, na(o) \_\_\_\_\_, INEP: \_\_\_\_\_.

---

*Assinatura por extenso do(a) responsável da instituição*



*Carimbo do(a) Diretor(a)*



*Carimbo oficial da instituição*